



CARTILHA DO BENEFICIÁRIO

Aos Funcionários Públicos de Balneário Camboriú e seus dependentes de acordo com a Lei 4.296/2019, o FUNSERVIR assegura TODAS as Prestações de serviços de assistência à saúde constantes no Rol da Associação Médica Brasileira, atendendo seus critérios.

- Carências obrigatórias:

30 (trinta) dias: consultas médicas, exames de patologia clínica simples e radiografias;**180 (cento e oitenta) dias:** cirurgias eletivas, internações clínicas ou hospitalares;**180 (cento e oitenta) dias:** tomografia, ressonância, fono, fisio, nutricionologia e psicologia;**300 (trezentos) dias:** parto normal ou operatório;**360 (trezentos e sessenta) dias:** cateterismo, angioplastia, revascularização do miocárdio, cirurgias cardiológicas, cirurgias bariátricas, quimioterapia e radioterapia;
Sem carência: urgência e emergência;

- Inclusão de Titular (presencial):

Servidor efetivo, comissionado e demais previstos na Lei, deverá apresentar os seguintes documentos:
CPF, Portaria de nomeação, Comprovante de residência, último holerite;
Obs: Contratos Temporários não estão previstos na Lei;

- Inclusão de Dependentes (presencial):

Filhos até 29 anos desde que dependa economicamente do Titular, enteado, cônjuge e o menor que esteja sob guarda judicial), os documentos para inclusão são:
- Documento que comprove a dependência, cpf, Certidão de Casamento ou União estável registrada em Cartório.

- Contribuição Titular: 5% sobre o vencimento (utilizando-se como base os mesmos itens destinados ao Plano de Previdência) .

- Contribuição dependente: 2,5% de cada dependente, quando o Titular se aposenta, a mensalidade do dependente > 29 anos será também de 5%.

- Coparticipação de 20% sobre todas as despesas;

- Cada usuário do FUNSERVIR, tem direito a 12 consultas por ano, pagando apenas a coparticipação.

- Pesquise a rede credenciada (clínicas, laboratórios, hospitais e demais especialidades) no Site www.funservir.com.br em "relação de credenciados".

- Horário de Atendimento presencial: 7:00 as 17:00 horas;

- Horário de atendimento por telefone (47 3367 4403) : 7:00 h as 17:00 h

- Horário de atendimento whatsapp (47 99982 2250) : 7:00 as 17:00 (não atendemos ligações do whatsapp).

- Com a concessão da licença sem vencimento, o servidor deverá contribuir ao Plano de Saúde, através de Boleto bancário, porém, pagará a mensalidade acrescido do valor patronal (5,5 % do salário) conforme previsto em Lei 4.296/2019.

- Se obtiverem um plano de Saúde, ao ingressar no FUNSERVIR, deverá trazer a carta de carência e apresentar no dia da do ingresso ao Plano, para ser analisado a possibilidade de isenção da carência;

- Para ter acesso pessoal ao site FUNSERVIR: preencher o solicitado com sua matrícula do FUNSERVIR (os números antes da barra. Não digitar “/0”), CPF do titular e ACESSAR.